



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete Civil
Proc. 1101 2666
22 / 10 / 2019
Assinatura

Ofício nº 402/2019

Maceió, 09 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador do Estado de Alagoas
Palácio República dos Palmares
Rua Cícicato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 193/2019.

Senhor Governador,

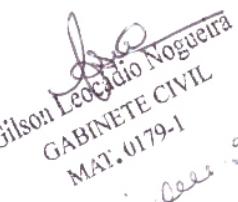
A Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 193/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE


Gilson Leocádio Nogueira
GABINETE CIVIL
MAT. 0179-1
m.esi. 22/10/2019
22 hb

CIDO NO EXPEDIENTE
Em 13/06/2019
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 01/06/2019



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1439/2019
Data: 12/06/2019 - Horário: 15:40
Legislativo

INDICAÇÃO N.º 193/2019

APROVADO
Em 02/06/2019

[Signature]

PRESIDENTE

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Cláudio Alexandre Ayres da Costa, para que empreendam esforços buscando estratégias para a ampliação do fortalecimento das ações estaduais de monitoramento e avaliação da Atenção Básica nos municípios do Estado de Alagoas.

As atividades de monitoramento realizadas a partir das informações produzidas no cotidiano da Atenção Básica, permitem acompanhar e avaliar os indicadores pactuados pela Atenção Primária no âmbito do estado, ampliando o acesso à saúde da população.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

12 de junho de 2019.

[Signature]
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual